

**CHAMADA PÚBLICA15/2020****PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO  
ULSTER / FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

***A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA) divulga a presente Chamada Pública e convida as Instituições de Ensino Superior Públicas todas com sede e CNPJ no Estado do Paraná, a apresentarem propostas no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização Ulster/Fundação Araucária firmado entre a Universidade de Ulster na Irlanda do Norte e o British Council, para realizarem encontros de capacitação e internacionalização do Ensino Superior do Paraná com a Universidade de Ulster nos termos a seguir estabelecidos.***

**1. OBJETIVO**

Conceder apoio financeiro às instituições de ensino superior do Estado do Paraná, para a realização de missões, organização e realização de encontros e visitas técnicas de capacitação e internacionalização do Ensino Superior com a Universidade de Ulster, na Irlanda do Norte, a fim de desenvolver pesquisas em atendimento ao projeto aprovado pelo Conselho Britânico: Ulster and Parana Universities for Innovation and Digital Links: cultural entre preneurship, internationalization of knowledge and regional development. (Anexo I)

**2. RECURSOS FINANCEIROS**

O Programa Institucional de Internacionalização Ulster / Fundação Araucária dispõe de recursos financeiros no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para até 9 (nove) pesquisadores de diferentes IES. Cada proposta deverá ter um teto máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**3. ITENS FINANCIÁVEIS**

3.1 Considerando a demanda e a disponibilidade orçamentária e financeira da Fundação Araucária, o valor global de custeio e/ou serviços de terceiros poderá ser alterado pela Diretoria Executiva.

3.2 Os gastos com diárias deverão respeitar os valores-limite estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 3498/2004.

3.2.1 Poderão ser solicitadas diárias para participação da missão na Irlanda do Norte.

3.2.2 As diárias, hospedagem e alimentação somente poderão ser repassadas para docentes/pesquisadores com vínculo funcional efetivo/permanente com a instituição executora.

3.2.3 Passagens aéreas e terrestres para docentes/pesquisadores. As passagens aéreas serão em classe econômica e tarifa promocional.

3.2.4 Seguro saúde

**4. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS**

4.1 Não serão aceitas propostas que prevejam o pagamento, a qualquer título, com recursos da transferência, de servidor ou empregado integrante de quadro de pessoal da administração pública, direta ou indireta, nos termos do art. 9º, inciso II da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

4.2 Os itens não financeiros estão descritos no Ato da Diretoria Executiva 033/2011 que define a normatização de repasse financeiro.

**5. REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Poderão apresentar propostas as instituições paranaenses de ensino superior respeitados os requisitos:

a) Designar um Coordenador Institucional do Programa com vínculo formal com a instituição proponente;

b) Apresentar somente uma proposta institucional para esta Chamada;

c) Ser instituição de ensino superior do Estado do Paraná que não tenha sido contemplada pelo Programa de Internacionalização CAPES Print;

- d) Indicar a equipe que dará suporte ao desenvolvimento da proposta, com vínculo formal com a instituição proponente, sendo: docente pesquisador (doutor) participante de programa de pós-graduação, representante institucional das relações internacionais e representante institucional da pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação;
- e) Considerar, para a seleção do docente pesquisador (doutor), que seja das ciências humanas, prioritariamente, incluindo, também, ciências sociais aplicadas e ciências da computação, desde que haja interface com projetos voltados para suporte tecnológico e projetos de pesquisa nas humanidades;
- f) Possuir, no mínimo, nível linguístico B1, segundo Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas. Anexar declaração de proficiência;
- g) Anexar um relato histórico do pesquisador comprovando participação em atividades internacionais, a exemplo de participação em eventos internacionais em países de língua inglesa, publicação científica em língua inglesa (resumos, artigos, capítulos de livros etc.), participação em grupos de pesquisa internacionais, entre outros;
- h) Anexar declaração de apoio institucional à proposta, a fim de garantir os recursos necessários à equipe para a realização de ações previstas no projeto em âmbito nacional.

## 6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A proposta deverá ser enviada à Fundação Araucária pelo coordenador, por meio da Plataforma de Operação de Projetos Públicos no link [sparkx.fundacaoaraucaria.org.br](http://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br), disponível em [www.fappr.pr.gov.br](http://www.fappr.pr.gov.br), devendo-se observar os seguintes passos:

- Cadastrar o coordenador e a instituição responsável;
- Preencher o Formulário Eletrônico da Proposta e enviá-la via sistema Sparkx;
- Preencher e anexar o Roteiro Descritivo da Proposta (anexo II) devidamente assinado;
- Anexar declaração de proficiência com, no mínimo, nível linguístico B1, segundo Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

6.2 As propostas deverão ser submetidas à FA até às 23 horas e 59 minutos da data limite de submissão. Observa-se que o expediente da Fundação Araucária é de segunda a sexta, encerrando-se o expediente diário às 18 horas, não havendo suporte técnico após este horário. Não será necessário o envio de documentos impressos à Fundação Araucária apenas submissão eletrônica.

6.3 A Fundação Araucária não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação.

6.4 No Termo de Compromisso online deverão conter as assinaturas do coordenador e responsável pela instituição proponente que são obrigatórias para comprovação e validação dos compromissos estabelecidos. Considera-se responsável pela instituição, o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão equivalente.

6.5 O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do coordenador.

6.6 Tanto o coordenador da proposta como a instituição proponente deverão estar livres de quaisquer pendências para com a Fundação Araucária, em termos de relatórios técnicos e/ou prestações de contas até a data do lançamento desta chamada pública. Isso também se aplica às empresas parceiras.

6.7 Propostas que não enviarem a documentação solicitada por via eletrônica devidamente assinadas, nos prazos e formas estabelecidos, serão consideradas inelegíveis.

## 7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
7.1 Submissão eletrônica das propostas	até às 17h59 do dia 05/11/2020
7.2 Divulgação dos resultados	a partir de 12/11/2020
7.3 Data limite para interposição de recursos	até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado no site da FA

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

**8.1 Análise documental:** As propostas serão analisadas pela Fundação Araucária quanto ao enquadramento às disposições desta Chamada. As propostas com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo serão consideradas inelegíveis.

**8.2 Avaliação de relevância da proposta:** Será realizada pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária, que poderá solicitar parecer *ad hoc*. Os critérios de avaliação consistem na aderência da proposta ao projeto aprovado pelo British Council e a demonstração de aplicabilidade na universidade em que o proponente está vinculado.

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada por meio de Ato da Diretoria Executiva, em [www.fappr.pr.gov.br](http://www.fappr.pr.gov.br).

## 10. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

10.1 A existência de qualquer inadimplência do coordenador ou da instituição responsável com órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, poderá constituir fator impeditivo para a formalização do instrumento de repasse de recursos. A instituição proponente não poderá ter qualquer pendência administrativa com a Fundação Araucária no momento da contratação da proposta.

10.1.1. A instituição proponente deverá apresentar as certidões solicitadas no Art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, bem como demais normas pertinentes, para a formalização dos instrumentos jurídicos (termos de convênios/ colaboração) necessários à contratação das propostas aprovadas. As instituições deverão apresentar os documentos abaixo atualizados quando forem solicitados pela Fundação Araucária no momento da formalização do termo de convênios/colaboração:

- a) Cópia de Termo de Nomeação do responsável atual pela instituição;
- b) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do responsável;
- c) Certidão liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná atualizada, em nome da instituição;
- d) Certidão do FGTS;
- e) Certidão do INSS;
- f) Certidões das Receitas: Federal, Estadual e Municipal;
- g) Cópia do Estatuto Social;
- h) Cópia do cartão do CNPJ (obrigatoriamente do Estado do Paraná);
- i) Certidão de Utilidade pública estadual (no caso de instituições privadas, sem fins lucrativos);
- j) Certidões de Débitos Trabalhistas.

10.1.2 A Fundação encaminhará as minutas de convênio/colaboração por meio eletrônico à instituição de origem do coordenador, estabelecendo, desde já, o prazo de até 8 (oito) dias úteis para devolução das mesmas assinadas, bem como, dos demais documentos solicitados, sob pena de cancelamento do apoio, caso não seja formalmente justificado.

10.1.3 A liberação dos recursos, segundo a disponibilidade orçamentária e financeira, estará condicionada à data de assinatura e publicação do termo de convênio/ colaboração.

## 11. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 A prestação de contas financeira deverá ser apresentada de acordo com a Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com o Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.

11.2 O coordenador deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da execução do Convênio e, de acordo com as exigências da legislação em vigor e todas as demais normas da FA, a Prestação de Contas Financeira (PCF), com os comprovantes de despesas e o Relatório Técnico-Científico Final (RTF) do programa.

11.3 O relatório final do projeto deverá ser elaborado de acordo com o formulário-padrão, enviado pelo coordenador eletronicamente através do Sparkx (com todos os dados solicitados completos) e contendo os respectivos documentos anexados, quando for o caso:

- a) deverá ser enviada pelo proponente à Fundação Araucária, por meio da Plataforma de Operação de Projetos Públicos no link ([sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/fappr](http://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/fappr)).

11.4 É obrigatória a aplicação das logomarcas da Fundação Araucária e da Superintendência de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), bem como do British Council na divulgação e publicações relativas às propostas apoiadas neste Programa, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei nº 12.020/98.

11.4.1 A logomarca da Araucária está disponível em "[www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Logomarcas](http://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Logomarcas)".

11.5 O descumprimento parcial ou total deste item implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução da proposta.

## 12. RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1 O recurso administrativo poderá ser interposto pelo proponente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação dos resultados.

12.2 O recurso deverá ser apresentado exclusivamente via correio, em correspondência registrada, com aviso de recebimento (AR).

12.3 Em hipótese alguma será apreciado recurso enviado por outro meio (correio eletrônico, carta, etc.) fora do prazo ou após a homologação do resultado final.

### **13. IMPUGNAÇÃO**

13.1 Perde o direito de impugnar os termos desta Chamada, aquele que a tendo aceitado sem objeção, venha apontar, em qualquer momento, eventuais falhas ou irregularidades que a tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.2 O coordenador que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável com as condições aqui estabelecidas.

### **14. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

A qualquer tempo a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão da Fundação Araucária, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

### **15. CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS**

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Fundação Araucária, por ocorrência, durante sua implementação, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

### **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária.

### **17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada podem ser obtidos pelo e-mail "[fapprdc@gmail.com](mailto:fapprdc@gmail.com)".

Curitiba, 15 de outubro de 2020.

---

**Ramiro Wahrhaftig**  
Presidente da Fundação Araucária

**CHAMADA PÚBLICA 15/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO ULSTER / FA**

## Anexo I

**TITLE OF YOUR PROJECT:**

Ulster and Parana Universities for Innovation and Digital Links: Cultural Entrepreneurship, Internationalization of Knowledge and Regional Development.

**BRITISH INSTITUTION:**

Ulster University, Northern Ireland (UU)

**PARANÁ INSTITUTION PARTNERS:**

UFPR, Parana State Universities - Araucaria Foundation Support.

---

**DESCRIPTION OF PROJECT**

**Suggested intervention needs:** \* This question is required.

In no more than 600 words, please describe the skill deficit the training/consultancy/capacity building proposal is addressing, within an institutional context as well as a national/regional context by setting out which new skills or outputs the trained staff/partner institution will gain and how these will contribute to achieving/ enhancing the overall goals of the institutions involved. Please also refer to the more detailed guidance in the call.

Internationalization plays an important role in achieving the goal of improving the employability skills of students, by nurturing a global outlook on professional education. In the past few years, Brazilian Universities have been striving to increase the internationalisation levels by contributing to the Brazilian population's access to quality higher education and cultural enrichment. The Internationalisation Agenda of universities in Brazil, and specifically that of the HEIs in the State of Parana has added significant value to the cultural, social and economic dimensions of the Brazilian society by producing and disseminating relevant research on the interdependence of these fields of study. Without the process of internationalisation of HEIs, these strives in the betterment of the Brazilian Society would not be so attainable.

With both UK and Brazil Higher Education Sectors at a crossroads on the direction of their internationalisation agendas, especially in a sector, in which the globalization of knowledge production challenges institutions to promote greater, permanent and simultaneous international interaction, it behooves us to implement strategies and actions that aim to intensify cooperation and interchange with like minded institutions worldwide. From this scenario, HEIs must ensure that the consistency of the higher education's growth is noteworthy not only in terms of the sheer volume of internationally published research items, but also in the global impact of these publications.

In this project we highlight the importance of strengthening Parana Universities internationalisation plans and standards to evaluate this process, which includes the internationalisation of the research activities in the digital humanities as a strategic area and the development of international research networks.

Ulster University, besides having an outstanding reputation in research and performance in building international relations, it has a long and successful heritage of creating value from the research knowledge. As UU is a market-leading commercial consultancy and award-winning technology commercialisation entity, that provides considerable value to those they work with and the economy, through knowledge transfer partnerships, licensing, consultancy and more, this partnership would enable all partners to build on and solidify their culture of international Cooperation. UU's expertise in knowledge management and entrepreneurship will better support the development of this project besides providing capacity building for knowledge transfers and internationalization.

Aligned with Ulster University, Federal University of Paraná (UFPR), awarded by CAPES Print, is a reference in internationalization at Parana State, having digital humanities as one of the priority research areas, developed by the project SmartMinds that will be part of this collaboration. The digital humanities, a relatively new field at the UFPR with researchers from the humanities, computer science and information sciences have institutions responsible for generating scientific findings and coordinating digital archives using an integrated approach. They develop and use digital environments and resources to enhance and organise digital documents, and related information, as well as make them available on a permanent basis.

Because of that, UFPR will open the opportunity to have the State Universities of Paraná collaborating in some of the aims of SmartMinds Project, by creating both a State and an international network of collaborators. In addition, it will create the scope of developing tools and criteria to measure and support the implementation of the internationalization plans, consolidating and

expanding research practices based on methods, forms of work, instruments and digital environments. Moreover, the project will have a network of Institutions responsible for generating scientific findings and coordinating digital archives using an integrated approach. They will develop and use digital environments and resources to enhance and organise digital documents and related information as well as making them available on a permanent basis. With the international dissemination of information and knowledge about the Parana State reality, this project intends to increase the attractiveness of the local scene to foreign researchers.

The contribution of this project will support the Universities of Parana that have, altogether, due to its large capillarity. Also, the capacity building on the qualification of their international projects and the potential strength of their research network will increasingly impact on the sustainability of the State development.

This project will answer the need for the improvement of the internationalization plans of Parana State universities not awarded by CAPES Print, considering the expertise of UFPR and Ulster University; develop tools for measuring, following and evaluating the internationalization goals and impacts, promote capacity building for researchers for the digital skills, developing digital networks for scientific cooperation and knowledge management, in order to better support the creation of new inclusive arrangements of research and innovation in the humanities.

In addition, following the 5 and 50 strategic plan of Ulster University, this project, together with the expertise of all universities participating in this project will add to achieving the goals set in the internationalisation plan for UU.

The skills deficit that has been highlighted throughout this proposal also cover individual participant universities in the project. On a staff development level, we have also identified specific needs for young researchers in the Brazilian Universities network to learn how to access external funding and international grants to fund their research. Through the expertise of the research and development office at UU, this skills shortcoming will be overcome through this project and the workshops that will be delivered. Similarly, UU has limited experience in understanding the higher education and research environment in the state of Parana and Brazil overall, and through this project training will be offered to UU staff and students alike on attracting Brazil funding and building partnerships and cross-cultural skills when dealing with researchers in Brazil. This training will be offered by experienced members of staff from the Brazil Universities network.

#### **OBJECTIVES OF THE PROJECT:** \* This question is required.

In no more than 500 words, please describe the objectives to be pursued by the presented intervention and the specific impacts it is looking to achieve, and the details of the methodology it will use to achieve these. This should relate to, but not repeat, the information given in the project summary and activity plan below. Please also refer to the more detailed guidance in the call.

The general objective of the project is to integrate internationalized teams from UFPR, Paraná State Universities and Ulster University to consolidate and expand research practices based on methods, forms of work, instruments and digital environments. To achieve that, the specific objectives are:

1. Evaluate, support and improve the development of the internationalization plans of the participant universities, to ensure the creation of a network with the same aims for this project;
2. Provide capacity building for researchers for technological, linguistic and cultural activities in new joint scientific practices to develop and organize the necessary infrastructure, methodology and transversal research themes, contributing to the employability skills of all parties involved;
3. Develop an online platform with tools to measure, follow and evaluate the internationalization goals and impact established by the network of universities and researchers;
4. Embed our researchers and their impactful research into the classroom environment, to shape and influence the teaching programmes of the Universities.
5. Promote the project and best practice by means of international publications, conferences and workshops for the local communities.

To achieve the goals, workshops will be organized, firstly, together with the head of the international officers and deans for research and graduate programs to evaluate and improve, as much as possible, both the overall internationalization plans of the universities and the alignment to the goals of this project, considering the expertise of UFPR, awarded by CAPES Print, and Ulster University. Having the internationalization plans aligned to Parana State goals and local needs, it is expected internationalization to play the main role for the qualification of higher education besides ensuring cultural, social and economic development. The workshops will be organized having in mind both top-down and bottom-up approaches.

Secondly, after having selected the participant universities researchers from the Business, Arts, Humanities and Social Sciences, as well as Innovation areas, workshops will be organized to jointly better discuss the standards and criteria for planning, monitoring, implementation, evaluation and outcomes of the research themes and projects definition. Those criteria will serve as a basis for the online platform, to be designed to better support the creation of new inclusive arrangements of research and innovation in the humanities. The researchers will be selected according to their potential and availability for participation, as well as their expertise on the field.

Thirdly, the network of researchers will be defined according to the research themes established in collaboration for capacity

building workshops and other events will be organized to: 1) mediatic capacity building of the researchers, 2) digital capacity building of the researchers, 3) linguistic capacity building of the researchers, 4) organization of the digital infrastructure for the universities, with special attention to the libraries and computer centers/innovation centers and agencies, 5) organization and cataloguing standardization of documents, objects and data, from different languages, of the researchers' common interests, according to the researchers' question needs, 6) integration of the researchers and digital documents to research networks and digital infrastructure in international level.

Finally, it is expected to strengthen the capacities of Paraná Universities do improve their internationalization plans, develop tools to better support the monitoring and assessment of the international projects, besides giving the opportunities for to be Paraná Universities to become reference for humanities innovation, with strong integration with the international scene through digital environments. By internationally disseminating information and knowledge about the Brazilian realities, we intend to increase the attractiveness of the local scene to foreign researchers.

### **VALUE ADDED BY THE UK PARTNER**

Ulster University, Northern Ireland is a comprehensive higher education institution with a focus on developing its international agenda. In Ulster University's 5 and 50 strategic plan for internationalisation, the institution aims to increase the number of research partnerships and international expertise it attracts, increase the number of international students studying in the Northern Ireland campuses as well as support a number of outward missions aimed at securing long standing partners for the development of international activities and cooperation. For the past 5 years, Ulster has been focusing on increasing its international partners for research purposes, successfully securing a number of external grants for projects like the GCRF SAFEWATER Project (with partners from around Latin America), expertise which will be shared with partner institutions in this call. 'The Future Screens NI' project funded by the AHRC Creative Industries Cluster programme, is working in the immersive technology, gaming and animation sectors. Ulster's award-winning research has helped in the digital transformation of companies within the heavy engineering industry such as CDE Global, increasing the scale of their global tender process from £5m to £15m. Ulster's research is improving the lives of those living in situations of conflict and helping to shape future policy. The UNESCO Centre at Ulster has specialist expertise in education, conflict and international development. Furthermore, Ulster University has successfully achieved a rate of 94% of graduates in work or further study 6 months after graduating, strategy which will inform partner institutions' approach to employability. Moreover, through Ulster's ambitions for Northern Ireland to become a hub for start-ups, UU can provide expertise in entrepreneurship and supporting young entrepreneurs, in line with Brazil's government ambition to increase this area. Through a successful establishment of our Ulster University Enterprise Centre, UU has secured over 1.1 million GBP in funding for young entrepreneurs from Santander.

Ulster University has a long and successful heritage of creating value from research knowledge. Ulster University's market-leading commercial consultancy and award-winning technology commercialization provides considerable value to partners and the economy, through knowledge transfer partnerships, licensing, consultancy (etc.).

UU's strength is in taking our world-class research and turning it into useful knowledge, tangible products and even companies. Being continually ranked in the top 10 knowledge transfer partnership providers in the UK, Ulster University has 19 active spin-out companies, with a collective turnover in excess of £50 million, employing over 700 staff. Ulster University's expertise has provided innovative business solutions to 1500 clients locally and internationally in the past 5 years.

### **LONG TERM COLLABORATION WITH UK PARTNER \***

The proposal will aid in securing new research partnerships and collaborations between the participating institutions, with the aim to progress research collaborations into articulations and progression agreements. Additionally, on a longer term development plan this project will aid in securing a further collaboration between local governments and businesses potentially expanding into areas of mobility and student internships. Furthermore, the project will serve as a pillar in developing further joint research and external projects on language development and qualification to support the partnerships, such as 'Parana Speaks Languages/English'.

### **CONTRIBUTION TO IMPLEMENTATION OF THE INTERNATIONALISATION PLANS \***

Excellence in research at Ulster envisions an internationally-engaged, research-led university, where both disciplinary excellence and impactful interdisciplinary research are undertaken across our strategic themes of social renewal, sustainability, healthy communities, and creativity and culture. The outcomes will have global relevance and contribute to the social, economic and cultural betterment of Northern Ireland and will also play a critical role in fulfilling our civic commitment and informing student learning. Similar to UU, the Universities of Parana and UFPR also aim to achieve objectives related to their research capacity, employability and internationalization.

UU's objectives as outlined in our 5 and 50 development plan are to create research with impact and focus on researcher development. Our objectives as set out in our 5 and 50 strategic plan will be achieved through projects like this, where UU has the opportunity to work with a network of well regarded, professional and research focused universities.

This project will feed into UU's specifically defined objectives about research:

- Build a culture of individual and disciplinary research excellence and provide the necessary supports to attract, retain and develop our researchers to achieve that excellence.
- Develop national and international leadership in a small number of focused multi-disciplinary areas that reflect both the excellence of our research and the needs of our society.
- Demonstrate relevance of our research through partnerships with industry and our community where we both source our research questions and demonstrate tangible impact.
- Establish an internal investment approach to research and research training that stimulates innovation, drives growth and fosters significant impact.
- Embed our researchers and their impactful research into the classroom environment, to shape and influence the teaching programs of the University.

In addition, for UU, this project will contribute to our employability agenda, especially within the researcher community we aim to build and support, through our objectives to:

- Deliver a distinctive research training experience considering the needs of PhD students and early career researchers including the development of both the academic and social environment needed to support a diverse student population.
- Develop a student and staff career enhancement and performance assessment strategy that is supported by the clear benchmarks of excellence.
- Provide the best environment for our researchers to flourish by supporting concentrations of research teams, provision of world-class facilities, and support for a vibrant research community.
- Ensure we have systems of governance and training that reflect best international practice and ensure our research conforms to the highest standards of ethics and integrity

These objectives, if achieved, will contribute to sharing our expertise and support our Brazilian partner universities in their endeavors to achieve similar outputs for their respective internationalisation strategies as outlined above. This project through sharing best practice and ensuring constant monitoring and input will facilitate the development of an international network of researchers, international research output, and create opportunities for students across institutions to enhance their employability by having access to this project and its outputs for future projects.

A good sustainability strategy will also consider the capacity of the Universities of Parana to continue and use their results beyond the end of the funding period. The project results can then be used and exploited in the longer-term, that can be achieved by:

- Involving the target groups in activities that will also help to maximize the use of the project's results;
- Promoting the internationalization platform nationally as a means to help the development and monitoring of the internationalization plans;
- Extending the impact of the project - good positive outcomes through the roadmap will encourage other universities to follow and thus have an impact on the Brazilian Education System;
- Establishing the culture of building international research network to impact regional development and excellence in teaching;
- Increasing the employability agenda;
- Supporting the innovation implementation and development at Parana Universities from Ulster expertise, contributing to the social, economic and cultural development.

Having those aims in mind, the implementation of the internationalization plans will gain sustainability by means of engaging stakeholders and target groups whose interests are on the qualification of the higher education and the society's well-being.

## **PROJECT SUMMARY**

The project *Ulster and Parana Universities for Innovation and Digital Links: cultural entrepreneurship, internationalization of knowledge and regional development* aims at

integrating internationalized teams from UFPR, Paraná State Universities and Ulster University to consolidate and expand research practices based on methods, forms of work, instruments and digital environments. From this perspective and from the expertise of the institutions, workshops and webinars will be developed and delivered together with the team responsible for supporting, operationalising and monitoring the internationalisation plans. To achieve that, head of the international offices, dean for graduate programs and research, together with selected researchers in the humanities, entrepreneurship and innovation fields will work together to overcome the challenges faced by the Parana Universities counting on the expertise of UFPR, awarded by CAPESPrint and Ulster University. It is expected to develop an internationalization platform so that all the institutions will be able to measure and follow their own actions, but also to follow the partner's institutions development. On the other hand, all universities participating in this project will add to achieving the goals set in the internationalisation plan for UU.



The activities will be developed along with 18 months, considering three different phases, as follows:

- 1st phase: Parana/Belfast
  - Exploratory visit from UU to Parana - Discussion on the next steps and calendar.
  - Workshops/webinars with the head of the international officers together with the Deans for Graduate Programs and Research to analyse and propose actions and metrics to monitor the internationalisation plans.
  - Selection of the researchers for definition of the research themes, ensure the metrics to evaluate the progression of the project and platform development.
- 2nd phase: Parana/Belfast
  - Research Missions for the selected network of researchers and project team.
  - Capacity building Workshops (technological, linguistic and cultural activities).
  - Summer School at UFPR. Capacity Building for researchers in Digital Humanities (UFPR will host an Ulster visitor professor to deliver workshops).
  - Workshops/webinars to present partial results, evaluation and recommendations.
  - Adjustments and projects final development.
- 3rd phase: 2021
  - Final Project Conference for the launching of the internationalization and the digital humanities platforms
  - Final reports
  - Dissemination of the outcomes

The intended products consist on the development and promotion of a tool to support the monitoring and assessment of the internationalization plans, together with the establishment of an international network to qualify research, teaching, social impact and employability.

## DETAILED PROPOSAL

Integrate internationalized teams from UFPR, Paraná Universities and Ulster to consolidate and expand research practices based on methods, forms of work, instruments and digital environments.

Develop a systematic way to plan, support, monitor and evaluate the internationalization plans.

- **Methodology**
  - Explain the rationale and provide details on how you intend to conduct the project, including the development of implementation and monitoring tools to support and measure the internationalisation plans.

The project will consist of workshops that will be organized throughout 18 months each with a different focus.

Firstly, together with the head of the international officers and deans for research and graduate programs to evaluate and improve, as much as possible, both the overall internationalization plans of the universities and the alignment to the goals of this project, considering the expertise of UFPR, awarded by CAPES Print, and Ulster University. Having the internationalization plans aligned to Parana State goals and local needs, it is expected internationalization to play the main role for the qualification of higher education besides ensuring cultural, social and economic development. The workshops will be organized having in mind both top-down and bottom-up approaches.

Secondly, after having selected the participant universities researchers from the Business, Arts, Humanities and Social Sciences, as well as Innovation areas, workshops will be organized to jointly better discuss the standards and criteria for planning, monitoring, implementation, evaluation and outcomes of the research themes and projects definition. Those criteria will serve as a basis for the online platform, to be designed to better support the creation of new inclusive arrangements of research and innovation in the humanities. The researchers will be selected according to their potential and availability for participation, as well as their expertise on the field.

Thirdly, the network of researchers will be defined according to the research themes established in collaboration for capacity building workshops and other events will be organized to: 1) media capacity building of the researchers, 2) digital capacity building of the researchers, 3) linguistic capacity building of the researchers, 4) organization of the digital infrastructure for the universities, with special attention to the libraries and computer centers/innovation centers and agencies, 5) organization and cataloguing standardization of documents, objects and data, from different languages, of the researchers' common interests, according to the researchers' question needs, 6) integration of the researchers and digital documents to research networks and digital infrastructure in international level.

The first measures of success that will be considered and evaluated after every workshop will aim to provide a good understanding on the progress of the project and its impact. Aside from measures that will be established in the second workshop delivered, the overall impact of the project will have in mind the following metrics:

- Overall project metrics:
  - Research output - Number of new projects established through the workshops
  - Research output - Publications at the end of the project
  - Research student satisfaction
  - Progression and completion rate of PhD students (employability and student progression)
  - Number of additional visits for project completion/research purposes planned and delivered
  - Number and value of nationally and internationally competitive grant income
- Products of the project
  - Explain the expected products of the project.
  - Development of digital networks for scientific cooperation and knowledge management, as well as a digital platform for the monitoring of the internationalization plans.
  - Development of an employability strategy that increases students' skills and facilitates job attainment (mainly in the research sector but also outside)
  - Embed our researchers and their impactful research into the classroom environment, to shape and influence the teaching programmes of the Universities.
  - Increased pride, staff satisfaction and well-being.
- **Project context**
  - Explain how the project supports the HE internationalisation plans' implementation.

This project considers the building of a network of researchers to work together with the same aim to support the implementation of the internationalization plans of the Universities considering the expertise of both Ulster University and UFPR. UFPR is a center of reference for humanities innovation, with strong integration with the international scene through digital environments. Because of that the project SmartMinds is one of the 16 projects approved to be at CAPESPrint. As innovation, entrepreneurship, knowledge management and research are key factors to all Paraná Universities were welcomed by UFPR and Ulster to integrate the proposal due to the Universities representability and impact in the State. Also, the creation of this network will better support the qualification of the internationalization plans and create a sustainability process for research innovation.

In addition to supporting the internationalisation agenda for research, this project will have a large impact on student employability, especially PhD and Post-Doctoral students across partner universities in this project. Being given the opportunity and knowledge to participate in a large programme, students would increase their employability through gaining new skills and experience in their respective research fields.

**CHAMADA PÚBLICA 15/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO ULSTER / FA****Anexo II - Roteiro Descritivo da Proposta****1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

<b>Nome da Instituição:</b>	
<b>Sigla da instituição:</b>	
<b>Coordenador:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefones:</b>	

**2. SÍNTESE DO PROJETO**

Apresentar síntese do projeto resumindo a importância, os métodos utilizados e, principalmente, os resultados esperados.

**3. TERMO DE COMPROMISSO**

<b>Local e data:</b>		
<i>Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais de concessão de auxílio pela Fundação Araucária.</i>	<i>Declaro que a presente proposta está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos desta Instituição.</i>	
<b>Coordenador da proposta</b> (Nome e assinatura)	<b>Responsável pela instituição ou representante</b> (Nome, assinatura e carimbo)	

**CHAMADA PÚBLICA 15/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO ULSTER / FA****Anexo III – Minuta de Termo de Convênio**

Convênio n.º, que entre si celebram a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e a ....., para os fins que especifica.

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13.180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor RAMIRO WAHRHAFTIG, brasileiro, R.G. Nº 952.291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua campos Sales, nº 782, CEP 80.030-37, Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor GERSON LUIZ KOCH, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Osório Duque Estrada, nº 682, CEP 80.520-470, Curitiba–PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação

e

a ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., sediada na Rua ....., CEP ....., ..... PR, representada pelo seu titular, ....., brasileiro, RG nº ..... SSP....., CPF ....., residente e domiciliado a Rua ..... CEP .....em ..... - PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo ..... do Estatuto da ....., celebram este Convênio de acordo com as normas vigentes aplicáveis e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: , contemplado no – Programa ..... – Chamada Pública de Projetos nº. XX/2020, publicada em .....

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – justificativa

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações dos partícipes:

**I - DA CONCEDENTE:**

- a) Repassar a CONVENIENTE o recurso financeiro previsto na cláusula quarta;
- b) Apoiar e prestar orientação técnica a CONVENIENTE;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, diretamente ou por delegação;
- d) Examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;
- e) Efetuar a publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado;
- f) Atualizar informações no Sistema Integrado de Transferências – SIT e encaminhar a prestação de contas na forma e nos prazos fixados pela Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**II - DA CONVENIENTE:**

- a) Cumprir integralmente os Planos de Trabalho aprovados pela CONCEDENTE, utilizando os recursos deste instrumento exclusivamente na execução do seu objeto;
- b) Deverá iniciar a execução do objeto deste convênio dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira ou única parcela dos recursos, salvo motivo devidamente justificado;
- c) Encaminhar, de acordo com o cronograma e os procedimentos definidos pela CONCEDENTE, os documentos necessários à liberação de recursos;
- d) Manter e movimentar os recursos provenientes do Fundo Paraná, recebidos da CONCEDENTE, em conta única e específica, junto à Caixa Econômica Federal, Agência....., conta corrente nº....., sendo contabilizado e prestado contas, por projeto;
- e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, conforme previsto;
- f) Manter a disposição da CONCEDENTE e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas final por parte do órgão CONCEDENTE, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas com o número do Convênio;

- g) Restituir à CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos:
  - g.1) Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
  - g.2) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio;
- h) Deverá, obrigatoriamente, a CONVENENTE aplicar os recursos recebidos enquanto não empregados na sua finalidade;
- i) Efetuar, em nome da CONCEDENTE, o recolhimento dos saldos e rendimentos decorrentes de aplicação em caderneta de poupança porventura não utilizados, anexado à respectiva prestação de contas, uma cópia do comprovante de recolhimento, com indicação do número do Convênio;
- j) Permitir o livre acesso da Fundação Araucária ao Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONCEDENTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- k) Proporcionar todas as informações que a CONCEDENTE solicite sobre os Projetos, sua situação financeira e documentos de licitação, quando houver;
- l) As despesas realizadas com recursos deste convênio deverão ser precedidas do regular processo licitatório, ou nos casos em que a CONVENENTE estiver desobrigada desta formalidade legal, deverão ser obedecidos os princípios aplicáveis à administração pública por meio da formalização de processos de compras que comprovem a observância dos princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia;
- m) Realizar despesas de contratação de serviços, obras e aquisição de bens em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, devendo ainda nas aquisições passíveis de licitação, ser utilizada a modalidade pregão, nos termos da Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica;
- n) As despesas deverão ser informadas integralmente no Sistema Integrado de Transferências - SIT, do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelecem a Resolução 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011;
- o) Apresentar para liberação dos recursos, única ou em parcelas, a documentação de regularidade da Entidade, conforme estabelecido no art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011: Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Exigível, nos termos da Lei 12.440/2011, Declaração de inexistência de dependências na prestação de contas de recursos recebidos junto a CONCEDENTE; Certidão de Declaração de Utilidade Pública em casos de entidade privada sem fins lucrativos;
- p) Deverá a CONVENENTE instituir a Unidade Gestora de Transferências, conforme determina Resolução de Transferências Voluntárias 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- q) Caberá a CONVENENTE, quando da desistência ou cancelamento por parte do pesquisador, durante a vigência do convênio, independente das ações já executadas, a responsabilidade pelo processo de devolução integral do recurso recebido por projeto;
- r) Caberá a CONVENENTE observar o disposto no art. 9º da Resolução 28/2011 quanto às vedações aplicadas a este convênio;
- s) Deverá a CONVENENTE, para execução do Convênio, observar o disposto no Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio é de ....(.....) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, inclusive para ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo entendimento dos partícipes, com a devida justificativa no exercício, se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o seu término e desde que seja aceita pela CONCEDENTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - A vigência acima aludida detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto – 15 meses; Período de prestação de contas da Conveniente - 30 dias; Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária - 60 dias.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor deste Convênio é de R\$ ,00 (reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

A liberação dos recursos financeiros será efetuada em parcelas mensais, mediante as condições estabelecidas no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, e obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Fica a CONVENIENTE responsável perante a CONCEDENTE, a prestar contas parcial e final dos valores repassados em decorrência deste Convênio, nos moldes da Resolução 28/2011, da Instrução Normativa nº 61/2011.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE, até 30 dias (trinta) dias após o prazo de vigência do Convênio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome do órgão ou entidade CONVENIENTE, o número do referido Convênio.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

Juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná a fiscalização da execução do objeto deste convênio ocorrerá através do Fiscal Responsável nomeado pela CONCEDENTE, o Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação (Técnico-Científico) Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa (CPF: 660.526.459-20) e por seu Sistema Controle Interno, nomeado pelo ato 007/2019 da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Não sendo prestadas as contas devidas pela CONVENIENTE, nos prazos estabelecidos, a CONCEDENTE, instaurará, dentro de 30 dias, a Tomada de Contas Especial.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

Este Convênio poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui motivo para rescisão deste Convênio o não cumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;
- b) Falta de apresentação dos relatórios de execução e de prestação de contas nos prazos estabelecidos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Este Convênio poderá ser rescindido, a critério da CONCEDENTE, por motivo de interesse público, caso a CONVENIENTE sofra alguma restrição futura.

## **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE**

A ausência de prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a CONVENIENTE à instauração de Tomada de Contas Especial, para ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

É obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior na divulgação e publicações relativas aos projetos apoiados por este Convênio, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As logomarcas supracitadas estão disponíveis no sítio da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O descumprimento parcial ou total desta cláusula implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução do projeto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES**

Fica assegurado a CONVENIENTE o direito de propriedade, mediante instrumento próprio, dos bens e materiais de natureza permanente a serem adquiridos, produzidos, transformados ou constituídos com os recursos transferidos pela Fundação Araucária. Extinto o Convênio serão adotados procedimentos de doação ou não, conforme legislação pertinente à matéria.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A CONVENIENTE deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos bens remanescentes:

- a) a instituição correspondente concederá ao coordenador do projeto a autorização para utilizar e manter os bens sob sua guarda durante o período de execução do projeto, estipulando a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los;

- b) coordenador deverá assumir o compromisso de utilizar os bens para fins científicos e tecnológicos e exclusivamente para a execução do projeto;
- c) coordenador deverá comunicar à instituição corresponsável, imediatamente, qualquer dano que os bens vierem a sofrer;
- d) em caso de furto ou roubo, o coordenador deverá proceder ao registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, informando de imediato à instituição corresponsável e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- e) coordenador deverá informar à instituição corresponsável a devolução dos bens, em razão da conclusão do projeto ou da sua não utilização;
- f) a instituição corresponsável afixará, destacadamente, em lugar visível dos bens, o selo de identificação do apoio financeiro proporcionado pela Fundação Araucária

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO À PROPRIEDADE

Fica assegurado à CONVENIENTE o direito à propriedade intelectual ou industrial do produto que vir a ser patenteado, produzido ou construído à conta dos recursos deste Convênio, nos termos do Art. 11. Inc. XII do Ato Normativo 001/2012.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – No caso das atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamento e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, as partes obedecerão às determinações da Lei de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, observando-se as normas da Fundação Araucária e as demais disposições legais vigentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Curitiba, Capital do Paraná, para dirimir os possíveis litígios decorrentes deste Convênio e que não forem solucionados administrativamente.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Local e data:

**RAMIRO WAHRHAFTIG**  
Presidente da Araucária  
(CONCEDENTE)

**GERSON LUIZ KOCH**  
Diretor de Administração e Finanças  
(CONCEDENTE)

**NOME**  
Cargo  
(CONVENIENTE)

**Nome**  
RG  
(TESTEMUNHA 1)

**Nome**  
RG  
(TESTEMUNHA 2)